



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria de Graduação e Educação Profissional
Câmpus Medianeira



ANEXO I do Edital 019/2018 – DIRGRAD

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados de Identificação:

Nome:.....
Nascimento:...../...../..... Naturalidade:.....
RG:.....Data de emissão:.....
CPF:.....
Passaporte:.....
Endereço:.....
Bairro:.....Cidade:.....CEP:.....
Tel. Residencial: (.....) Cel. (.....)
E-mail:.....
Filiação (pai):.....
Filiação (mãe):.....

Instituição de destino:

() candidato ao IPB, apenas () candidato ao IPS, apenas
() candidato ao IPB e IPS, nesta ordem () candidato ao IPS e IPB, nesta ordem

Formação profissional:

Aluno(a) regularmente matriculado no curso de Ciência da Computação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná/Câmpus Medianeira

RA:.....
Período:..... Ano de ingresso:.....

_____, ____ de _____ de 20____.

Nome e Assinatura do Candidato(a)

Aprovação da Inscrição pela Comissão de Seleção



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria de Graduação e Educação Profissional
Câmpus Medianeira



ANEXO II do Edital 019/2018 – DIRGRAD

DECLARAÇÃO DE BOLSAS

Eu,,
portador(a) do CPF..... e do
RG....., aluno(a) regularmente
matriculado(a) no período do curso de Ciência da Computação da Universidade
Tecnológica Federal do Paraná/Câmpus Medianeira, portador(a) do RA
....., declaro não possuir vínculos ou bolsas de programas de fomento
federais e/ou estaduais.

_____, ____ de _____ de 20____.

Nome e Assinatura do Candidato(a)

Aprovação da Inscrição pela Comissão de Seleção

ANEXO III do Edital 019/2018 – DIRGRAD

TERMO DE DESISTÊNCIA DE BOLSAS

Eu,,
portador(a) do CPF..... e do RG, aluno(a)
regularmente matriculado(a) no período do curso de Ciência da Computação da
Universidade Tecnológica Federal do Paraná/Câmpus Medianeira, portador(a) do
RA....., assumo o compromisso de desistir de quaisquer vínculos ou bolsas
de programas de fomento federais e/ou estaduais no momento da participação da mobilidade
internacional.

_____, ____ de _____ de 20____.

Nome e Assinatura do Candidato(a)

Aprovação da Inscrição pela Comissão de Seleção



ANEXO IV do Edital 019/2018 – DIRGRAD

FICHA DE PONTUAÇÃO

1. Critérios para a avaliação do Currículo Lattes

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez.

1.1. Atividades e pontuação que serão consideradas na avaliação do Currículo Lattes

1.1.1 Trabalhos completos e/ou resumos (simples ou expandidos) apresentados em eventos (Pontuação máxima: 10 pontos)

Discriminação da atividade	Pontuação		Pontos Declarados
a) Resumo publicado (até duas páginas)	internacional	0,5 pontos por resumo	
	nacional	0,3 pontos por resumo	
	regional/local	0,1 pontos por resumo	
b) Resumo expandido e trabalho completo (acima de três páginas)	internacional	1 ponto por resumo	
	nacional	0,5 pontos por resumo	
	regional/local	0,3 pontos por resumo	
TOTAL			

1.1.2 Produção científica e tecnológica (Pontuação máxima: 10 pontos)

Discriminação da atividade	Pontuação		Pontos Declarados
c) Artigo publicado em periódico científico listado no Qualis-CAPES	Internacional	3 pontos por artigo	
	Nacional	1 ponto por artigo	
d) Artigo publicado em periódico científico não listado no Qualis-CAPES	Internacional	1 ponto por artigo	
	Nacional	0,5 pontos por artigo	
TOTAL			



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria de Graduação e Educação Profissional
Câmpus Medianeira



1.1.3 Atividades de iniciação científica e estágios (Pontuação máxima: 70 pontos)

Discriminação da atividade	Pontuação	Pontos Declarados
e) Iniciação Científica (PIBIC, PIBIT e Ações Afirmativas), devidamente comprovada com documento emitido pelo departamento de Pós-Graduação ou órgão equivalente na IES	10 pontos por semestre	
f) Monitorias e estágios vinculados às atividades de ensino, pesquisa e extensão (exceto estágio obrigatório de final de curso)	5 pontos por semestre	
g) Participação em Centro Acadêmico e DCE	2 pontos por semestre	
h) Cursos de Língua Estrangeira	5 pontos por semestre	
TOTAL		

1.1.4 Experiência profissional (Pontuação máxima: 10 pontos)

Discriminação da atividade	Pontuação	Pontos Declarados
i) Experiência profissional em Ciência da Computação e áreas afins	2 pontos por ano	
TOTAL		

Local e Data:

_____, ____ de _____ de 20____.

Nome do Candidato(a):

Assinatura do Candidato(a):
